



Termo Aditivo 00020/2021-1

Processo: 03050/2019-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais Descrição complementar: 2° Termo Aditivo

Criação: 14/05/2021 11:21

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS QUALIDADE DE EIRELI. E CONTRATADA. CONTRATANTE RESPECTIVAMENTE. PARA O EXPRESSO NAS CLAUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Srª ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Henrique Moscoso, nº 833, sala 604, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-021, inscrita no CNPJ sob nº 18.785.392/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Srª ELIETE GONÇALVES DE PAULA, inscrita no CPF nº 086.049.136-61, Carteira de Identidade nº 4088646-SPTC/ES, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 3050/2019, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de jardim por metro quadrado em áreas internas (térreo, 1º e 2º andar) e externas do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais de consumo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



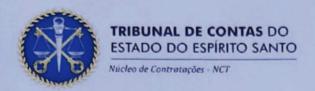






@tceespiritosanto

Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quarta, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 022/2019, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 10 de maio de 2021.

Arinélia Oliveira de Aguiar Secretária-Geral Administrativa e Financeira CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme Portaria Normativa 104, publicada em 08/10/2020

Eliete Gonçalves de Paula Eco Vix Manutenção e Serviços Eireli CONTRATADA



55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br









@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Evento - Disponibilização no Diário Oficial de Contas

Data: 18/05/2021 00:06

Local: Núcleo de Contratações

Certifica-se que o documento Termo Aditivo 00020/2021-1 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 18/05/2021, considerando-se publicado no dia 19/05/2021.